



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 102, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Revoga data de concessão de férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Portaria 079 de 01 de Fevereiro de 2017 determina que o período de afastamento dos servidores nela listados, passou a contar do dia 01 de Fevereiro ao dia 02 de Março.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Revogar parcialmente a Portaria nº 079 de 01 de Fevereiro de 2017, que concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor **CLAUDIO CÉSAR SERAFIM MIRANDA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Fisioterapia, Nível IV, Classe E, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Jateí, MS.
- Artigo 2º - Determinar que seja considerado o dia 09 de Fevereiro de 2017, como data de início do afastamento para gozo de férias do Servidor **CLAUDIO CÉSAR SERAFIM MIRANDA**, referente ao período aquisitivo de 01/08/2014 a 31/07/2015, devendo o mesmo retornar ao seu posto em 11 de Março de 2017.
- Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 15 de Fevereiro de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal